

FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. (“Companhia”) (Bovespa: PRML3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 13 de novembro de 2017, o Ofício nº 390/2017/CVM/SRE/GER-1 (“Ofício”) enviado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), solicitando que a Companhia desse publicidade ao referido Ofício transcrito abaixo:

“Assunto: Suspensão da Análise – OPA para cancelamento de registro e saída do Novo Mercado da B3 de Prumo Logística S.A. - Processo CVM nº 19957.008059/2016-41

Prezados Senhores,

- 1. Referimo-nos ao Ofício DRE nº 662/2017, encaminhado pela B3 S.A. (“B3”) na presente data, determinando, para fins de atendimento ao item 11.2 do Regulamento do Novo Mercado, “a atualização do laudo de avaliação de acordo com a data-base do ITR mais recente divulgado pela Companhia”, tudo no âmbito da oferta pública de aquisição de ações (“OPA ou Oferta”) unificada, para cancelamento de registro e saída do Novo Mercado da B3, de Prumo Logística S.A. (“Companhia” ou “Prumo”).*
- 2. A propósito, considerando a determinação supra e a previsão constante do § 1º do art. 9º da Instrução CVM nº 361/02 (“A concessão do registro da OPA pela CVM ficará condicionada à obtenção de seu registro perante a bolsa de valores ou à entidade do mercado de balcão organizado em que deva ser realizado o leilão”), comunicamos a suspensão da análise da OPA, com fulcro no inciso II do § 2º do art. 4º da referida Instrução, até que sejam plenamente atendidas as exigências constantes do Ofício DRE nº 662/2017.*
- 3. Ademais, comunicamos que, quando da disponibilização do laudo de avaliação atualizado em função do atendimento ao referido Ofício, deverá ser reaberto o prazo de 15 dias de que trata o § 1º do art. 4º-A da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), para que titulares de ações em circulação eventualmente possam requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação, nos termos do referido dispositivo legal.*
- 4. Por fim, solicitamos que a Companhia dê imediata publicidade ao teor do presente Ofício utilizando a sua política de divulgação de informações.*
- 5. Necessitando esclarecimentos adicionais, entrar em contato com a Sr. Raul Cordeiro pelo telefone (21) 3554-8500.*

Atenciosamente,

RAUL DE CAMPOS CORDEIRO
Gerente de Registros-1

DOV RAWET
Superintendente de Registro de Valores Mobiliários



Em complemento ao Ofício enviado pela CVM, a Companhia informa que o *Ofício DRE nº 662/2017, encaminhado pela B3 S.A. ("B3") na presente data*, encontra-se disponibilizado no seu site (www.ri.prumologistica.com.br).

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Prumo Logística S.A.
Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores